



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

| DISPENSA DE LICITAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE                               | VISTO |
|----------------------------------------------------------------------|-------|
| 1. Pedido da secretaria                                              |       |
| 2. Três orçamentos                                                   |       |
| 3. Parecer do gabinete do prefeito                                   |       |
| 4. Parecer do Controle Interno                                       |       |
| 5. Parecer do jurídico                                               |       |
| 6. Parecer da contabilidade                                          |       |
| 7. Parecer do prefeito autorizando a dispensa/ inexistência          |       |
| 8. Cadastro de solicitação de produto no sistema                     |       |
| 9. Documentação da proponente                                        |       |
| 10. Processos - mapa e classificação do fornecedor.                  |       |
| 11. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e ratificação      |       |
| 12. Parecer do jurídico sobre o julgamento                           |       |
| 13. Termo de ratificação                                             |       |
| 14. Publicação no jornal da ratificação - jornal e diário eletrônico |       |
| 15. Contrato                                                         |       |
| 16. Publicação no jornal do contrato - jornal e diário eletrônico    |       |
|                                                                      |       |
| Aditivo                                                              |       |
|                                                                      |       |
| 17. Pedido de aditivo / jurídico e contabilidade                     |       |
| 18. Parecer de aditivo jurídico / contabilidade                      |       |
| 19. Publicação do termo aditivo - jornal e diário eletrônico         |       |
| 20. Termo aditivo                                                    |       |

\*Obs.:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Ofício nº 046/2022 - ADM

Ivaí, 18 de março de 2022.

**Assunto:** Processo Licitatório

Sr. Presidente,

Venho por meio deste, solicitar processo licitatório que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de 11 furos de sondagem de simples reconhecimento de solo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Engenharia do Município.

**Justificativa:**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de atendimento à demanda por serviços desenvolvidos pelas Secretarias de Obras e Engenharia.

Atenciosamente,

  
**DIÓGENES JARSKI**  
Secretário Geral  
Decreto 214/2021

Ilmo.

**Welton Ademir Ferreira**

*Presidente Comissão Licitação*

**MATIAS PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA****CNPJ – 35989344000150****ORÇAMENTO DE VALORES PARA PREFEITURA DE IVAI – PR**

Proposta válida por 30 dias /

Ponta Grossa, 18 de fevereiro de 2022

| Descrição do Serviço Contratado |                                                                                                                     |    |            |                |          |                                |               |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|----------------|----------|--------------------------------|---------------|
| CÓD. ITEM                       | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                   | UN | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | DESCONTO | FRETE - SEGURO OUTRAS DESPESAS | TOTAL DO ITEM |
| 1                               | SERVIÇO PRESTADO SERVIÇOS TÉCNICOS E ANÁLISE DE SONDAGEM, DE SIMPLES RECONHECIMENTO DE SOLO DO TIPO A PERCUSSÃO SPT | UN | 40         | 1.600,00       | 0,00     | 998,30                         |               |
| Subtotal Produtos = 0,00        |                                                                                                                     |    |            |                |          | TOTAL = 64.000,00              |               |

Obs: \*\*\*METRAGEM: CASO A METRAGEM LINEAR DE PERFURAÇÃO PARA SE ENCONTRAR O IMPENETRÁVEL SEGUNDO A NORMA DA ABNT – NBR 6484/2020 OCORRA ACIMA DOS 50,00 ML (CINQUENTA METROS LINEARES), NA SOMATÓRIA TOTAL DOS 05 (DOIS) FUROS PREVISTOS PARA PRESENTE OBRA, SERÁ COBRADO R\$ 85,00 (OITENTA E CINCO REAIS) PARA CADA METRO QUE EXCEDER O PREVISTO.

\*\*\* PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: A COMBINAR. PREVISÃO TÉRMINO: 03 A 05 DIAS DE EXECUÇÃO (PARA CALCULOS DE NOBILIZAÇÃO FORAM CONSIDERADOS 03 DIAS, 02 PERNOITES) ENTREGA DOS LAUDOS; 04 A 05 DIAS APÓS A EXECUÇÃO EM CAMPO INCLUSO VALOR DE TAXA DE EMISSÃO DE A.R.T CREA-PR FAIXA 01 (R\$ 88,78)

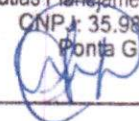
1) ATENÇÃO: NÃO QUEBRAMOS PISO, LIMPAMOS VEGETAÇÃO, CRIAMOS ACESSO, NIVELAMOS, TERRAPLANAMOS OU DESOBSTRUÍMOS AS ÁREAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE SONDAGEM DE SOLO, CASO NECESSÁRIO, ESTES ENCARGOS FICARÃO ÀS CUSTAS DA CONTRATANTE.

2) ATENÇÃO: POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DE METRAGEM EXCEDENTE NA EXECUÇÃO DOS FUROS DE SONDAGEM DE SOLO SPT E CONSEQUENTE AUMENTO DE VALORES FINAIS. FATO ESTE QUE PODE OU NÃO OCORRER, POIS, O SERVIÇO DE SONDAGEM DE SOLO TEM COMO OBJETO A NATUREZA E NÃO HÁ COMO PREVER A CAMADA DE IMPENETRABILIDADE DO SOLO ANTES DE FINALIZADA A SONDAGEM.

3) A QUANTIDADE DE FUROS DE SONDAGEM DE SOLO TIPO PERCUSSÃO SPT FOI DEFINIDA POR: COMUM ACORDO, EM CONFORMIDADE COM A NBR6484/2020-ANEXO III.

4) A PROPOSTA INCLUI VALORES DE MOBILIZAÇÕES, DESLOCAMENTOS E DEMAIS GASTOS LOGÍSTICOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO OFERTADO.

Matias Planejamento e Projetos Ltda.  
CNPJ: 35.989.344/0001-50  
Ponta Grossa - PR



5) A CONTRATANTE DEVERÁ DISPOR DE PONTO PARA COLETA DE ÁGUA A SER UTILIZADA NO SERVIÇO DE SONDAGEM DE SOLO SPT. A CAPTAÇÃO E TRANSPORTE DE ÁGUA PARA UTILIZAÇÃO NO SERVIÇO DE SONDAGEM DE SOLO SERÁ POR CONTA DA MATIAS PLANEJAMENTO E PROJETOS, SONDAGENS E PERFURAÇÕES LTDA.

6) CASO HAJA VARIAÇÃO/DISCREPÂNCIA ENTRE OS TIPOS DE SOLOS, PROFUNDIDADES, RESISTÊNCIA, SERÃO NECESSÁRIOS DE 01 (UM) A MAIS FUROS PARA UMA MELHOR ANÁLISE, COM CONSEQUENTE AUMENTO NOS VALORES.

7) GARANTIA DOS SERVIÇOS: A EMPRESA DE SONDAGENS E PERFURAÇÕES ASSUME TOTAL GARANTIA QUANTO AOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS, DENTRO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA A DATA DE PRESTAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIFICADO.

8) NÚMERO DE EQUIPAMENTOS E EQUIPE DESTINADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 01 A 02 (UMA A DUAS).

9) EM CASO DE OBRAS EXTENSAS A LOCAÇÃO DOS PONTOS DE SONDAGEM E MEDIÇÕES DAS ÁREAS POR CONTA DO CONTRATANTE, A SER REALIZADO POR TOPÓGRAFO.

10) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TRANSFERÊNCIA, PIX, DEPÓSITO OU BOLETO BANCÁRIO; NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DO ENVIO DOS LAUDOS TÉCNICOS E NOTA FISCAL ELETRÔNICA DO SERVIÇO VIA E-MAIL.

  
Matias Planejamento e Projetos  
CNPJ: 35.989.344/0001-50  
Ponta Grossa - PR

CARLA MATIAS DA SILVA

MATIAS PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA



## RSJ Soluções Ambientais

Teixeira Soares, 15 de fevereiro de 2022.

### ORÇAMENTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI-PR

| ITEM  | DESCRIÇÃO                                                                                                              | QUANTIDADE | UNID. | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|----------------------|-------------------|
| 1     | serviço prestado<br>serviços técnicos e análise de sondagem, de simples reconhecimento de solo do tipo a percussão SPT | 40         | Unid. | 1800,00              | 72.000,00         |
| TOTAL |                                                                                                                        |            |       |                      | 72.000,00         |

Obs:

- ✓ **Metragem:** caso a metragem linear de perfuração para se encontrar o impenetrável segundo a norma da abnt – nbr 6484/2020 ocorra acima dos 50,00 ml (cinquenta metros lineares), na somatória total dos 05 (dois) furos previstos para presente obra, será cobrado R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) para cada metro que exceder o previsto.
- ✓ **Previsão de execução do serviço:** a combinar. Previsão término: 03 a 05 dias de execução (para cálculos de mobilização foram considerados 03 dias, 02 pernoites) entrega dos laudos; 04 a 05 dias após a execução em campo incluso valor de taxa de emissão de A.R.T CREA-PR faixa 01 (R\$ 88,78)
  1. atenção: não quebramos piso, limpamos vegetação, criamos acesso, nivelamos, terraplanamos ou desobstruímos as áreas para execução do serviço de sondagem de solo, caso necessário, estes encargos ficarão às custas da contratante.
  2. atenção: possibilidade de ocorrência de metragem excedente na execução dos furos de sondagem de solo spt e consequente aumento de valores finais. Fato este que pode ou não ocorrer, pois, o serviço de sondagem de solo tem como objeto a natureza e não há como prever a camada de impenetrabilidade do solo antes de finalizada a sondagem.
  3. a quantidade de furos de sondagem de solo tipo percussão SPT foi definida por: comum acordo, em conformidade com a nbr6484/2020-anexo iii.

**RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**  
Rua João Ribeiro dos Reis, nº 473 - Centro  
CEP: 84.530-000  
Teixeira Soares, Paraná

Telefone: (42) 99991-4506 e-mail: contato@rsjsolucoesambientais.com.br



## **RSJ Soluções Ambientais**

4. a proposta inclui valores de mobilizações, deslocamentos e demais gastos logísticos para execução do serviço ofertado.
5. a contratante deverá dispor de ponto para coleta de água a ser utilizada no serviço de sondagem de solo SPT. A captação e transporte de água para utilização no serviço de sondagem de solo será por conta da contratada.
6. caso haja variação/discrepância entre os tipos de solos, profundidades, resistência, serão necessários de 01 (um) a mais furos para uma melhor análise, com consequente aumento nos valores.
7. garantia dos serviços: a contratada assume total garantia quanto aos serviços ora contratados, dentro do disposto na legislação em vigência a data de prestação e mobilização do serviço especificado.
8. número de equipamentos e equipe destinados à execução dos serviços 01 a 02 (uma a duas).
9. em caso de obras extensas a locação dos pontos de sondagem e medições das áreas por conta do contratante, a ser realizado por topógrafo.
10. condições de pagamento: transferência, pix, depósito ou boleto bancário; no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do envio dos laudos técnicos e nota fiscal eletrônica do serviço via e-mail.

Renovamos nossa estima e consideração, assim como colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente, RSJ Soluções Ambientais.

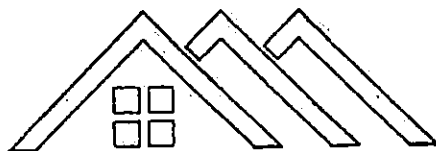
RAUL SOPKO  
JUNIOR:07583989990

Autorização de emissão digital por RAUL  
SOPKO JUNIOR:07583989990  
Data: 2022-02-10 11:44:26 -02'00'

---

**RAUL SOPKO JUNIOR**  
**CPF: 075.839.899-90**  
**Proprietário**

**RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**  
Rua João Ribeiro dos Reis, nº 473 - Centro  
CEP: 84.530-000  
Teixeira Soares, Paraná  
Telefone: (42) 99991-4506 e-mail: contato@rsjsolucoesambientais.com.br



MEHRET & GASPAR PLANEJAMENTO

LTDA - ME

CNPJ: 26.834.318/0001-61

**PROPOSTA DE ORÇAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**RECONHECIMENTO DE SOLO DO TIPO A PERCUSSÃO SPT**

**MEHRET & GASPAR PLANEJAMENTO LTDA**

Rua Vereador Mário Evangelista de Almeida, 122 - Sala nº. 02

Centro - Guamiranga - PR - CEP 84435-000

Fone: (42) 34381088 / (42) 991318840 / 991121590

e-mail: [mehretengenharia@hotmail.com](mailto:mehretengenharia@hotmail.com)

CNPJ: 26.834.318/0001-61

Responsável pelo orçamento: Marcos Daniel Mehret

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                | QUANTI<br>DADE | VALOR<br>UNITÁRIO<br>R\$ | VALOR<br>TOTAL R\$ |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------|--------------------|
| 01   | SERVIÇO PRESTADO:<br>SERVIÇOS TÉCNICOS E ANÁLISE DE SONDAGEM DE<br>SIMPLES RECONHECIMENTO DE SOLO DO TIPO A<br>PERCUSSÃO SPT | 40<br>FUROS    | 1.850,00                 | 74.000,00          |
|      |                                                                                                                              |                |                          |                    |
|      | Valor total                                                                                                                  |                |                          | 74.000,00          |

Obs: \*\*\*METRAGEM: CASO A METRAGEM LINEAR DE PERFURAÇÃO PARA SE ENCONTRAR O IMPENETRÁVEL, SEGUNDO A NORMA DA ABNT - NBR 6484/2020 OCORRA ACIMA DOS 50,00 ML (CINQUENTA METROS LINEARES), NA SOMATÓRIA TOTAL DOS 05 (CINCO) FUROS PREVISTOS PARA PRESENTE OBRA, SERÁ COBRADO R\$ 85,00 (OITENTA E CINCO REAIS) PARA CADA METRO QUE EXCEDER O PREVISTO.

\*\*\* PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: A COMBINAR. PREVISÃO TÉRMINO: 03 A 05 DIAS DE EXECUÇÃO (PARA CALCULOS DE MOBILIZAÇÃO FORAM CONSIDERADOS 03 DIAS, 02 PERNOTES) ENTREGA DOS LAUDOS: 04 A 05 DIAS APÓS A EXECUÇÃO EM CAMPO INCLUSIVE VALOR DE TAXA DE EMISSÃO DE A.R.T CREA-PR FAIXA 01 (R\$ 88,78)

1) ATENÇÃO: NÃO QUEBRAMOS PISO, LIMPAMOS VEGETAÇÃO, CRIAMOS ACESSO, NIVELAMOS, TERRAPLANAMOS OU DESOBSTRUÍMOS AS ÁREAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE SONDAGEM DE SOLO. CASO NECESSÁRIO, ESTES ENCARGOS FICARÃO ÀS CUSTAS DA CONTRATANTE.

2) ATENÇÃO: POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DE METRAGEM EXCEDENTE NA EXECUÇÃO DOS FUROS DE SONDAGEM DE SOLO SPT E CONSEQUENTE AUMENTO DE VALORES FINAIS, FATO ESTE QUE PODE OU NÃO OCORRER, POIS, O SERVIÇO DE SONDAGEM DE SOLO TEM COMO OBJETO A NATUREZA E NÃO HÁ COMO PREVER A CAMADA DE IMPENETRABILIDADE DO SOLO ANTES DE FINALIZADA A SONDAGEM.

3) A QUANTIDADE DE FUROS DE SONDAGEM DE SOLO TIPO PERCUSSÃO SPT FOI DEFINIDA POR: COMUM ACORDO, FM CONFORMIDADE COM A NBR6484/2020-ANEXO III.

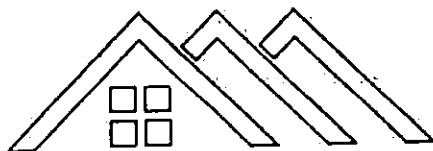
4) A PROPOSTA INCLUI VALORES DE MOBILIZAÇÕES, DESLOCAMENTOS E DEMAIS GASTOS LOGÍSTICOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO OFERTADO.

5) A CONTRATANTE DEVERÁ DISPOR DE PONTO PARA COLETA DE ÁGUA A SER UTILIZADA NO SERVIÇO DE SONDAGEM DE SOLO SPT. A CAPTAÇÃO E TRANSPORTE DE ÁGUA PARA UTILIZAÇÃO NO SERVIÇO DE SONDAGEM DE SOLO SERÁ POR CONTA DA MEHRET & GASPAR PLANEJAMENTO LTDA ME.

6) CASO HAJA VARIAÇÃO/DISCREPÂNCIA ENTRE OS TIPOS DE SOLOS, PROFUNDIDADES, RESISTÊNCIA, SERÃO NECESSÁRIOS DE 01 (UM) A MAIS FUROS PARA UMA MELHOR ANÁLISE, COM CONSEQUENTE AUMENTO NOS VALORES.

7) GARANTIA DOS SERVIÇOS: A EMPRESA DE SONDAGENS E PERFURAÇÕES ASSUME TOTAL GARANTIA QUANTO AOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS, DENTRO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA A DATA DE PRESTAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIFICADO.

8) NÚMERO DE EQUIPAMENTOS E EQUIPE DESTINADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 01 A 02 (UMA A DUAS).



MEHRET & GASPAR PLANEJAMENTO

LTDA - ME

CNPJ: 26.834.318/0001-61

9) EM CASO DE OBRAS EXTENSAS A LOCAÇÃO DOS PONTOS DE SONDAGEM E MEDIÇÕES DAS ÁREAS POR CONTA DO CONTRATANTE, A SER REALIZADO POR TOPOGRAFO  
10) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TRANSFERÊNCIA, PIX, DEPÓSITO OU BOLETO BANCÁRIO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DO ENVIO DOS LAUDOS TÉCNICOS E NOTA FISCAL ELETRÔNICA DO SERVIÇO VIA E-MAIL.

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 74.000,00**

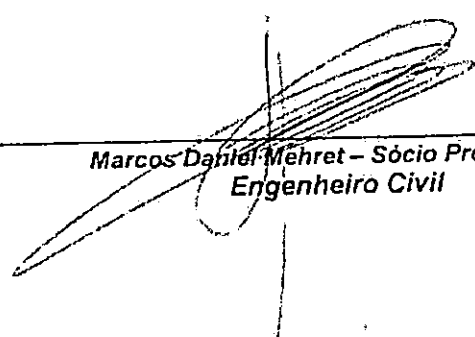
Proposta válida por 30 dias.

*Forma de pagamento:*

Conforme medições do setor técnico – departamento de engenharia da prefeitura de Ivai-PR

*Validade do orçamento: 30 (trinta) dias.*

Guamiranga– PR, 15 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Daniel Mehret – Sócio Proprietário  
Engenheiro Civil



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

GNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: [www.ivai.pr.gov.br](http://www.ivai.pr.gov.br)

email: [licitacao@ivai.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivai.pr.gov.br)

## GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2022

De: Idir Treviso – Prefeito Municipal

Para: 1. Welton Ademir Ferreira – Departamento de Licitações;  
2. Wilson Ariel Eidam – Procuradoria Jurídica;  
3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Administração para **Contratação de empresa para prestação de serviço – Execução de furos de sondagem no solo (11 furos)**, segue anexo ao ofício descrição dos serviços a serem prestados bem como três orçamentos. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 17.600,00.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. A elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivai/Pr. 21 de março de 2022.

Cordialmente,

  
IDIR TREVISO  
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

## PARECER DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

**Processo:** 021/2022

**Assunto:** Processo de Dispensa de Licitação

### 1. Introdução

O sistema de Controle Interno do Município de Ivaí, foi criado pela lei municipal 823/2007 de 24 de setembro de 2007, é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, objetivando o êxito no cumprimento dos mandamentos constitucionais da moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

Em conformidade, estrita obediência e visando o cumprimento ao que determina o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 59 da Lei Complementar 101, que estabelecem as finalidades do sistema de Controle Interno de forma geral e em especial do órgão licitante.

### 2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo referente à Dispensa de Licitação nº 021/2022, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para execução de serviços de 11 furos de sondagem de simples reconhecimento de solo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Engenharia do Município.

Por meio do presente processo de Dispensa, a Administração Pública Municipal busca a contratação, usando como fundamento legal, o disposto no inciso II do art. 24 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, é dispensável a licitação como se observa nos artigos transcritos abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

no



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998 (grifo nosso))

### 3. Conclusão

Diante do exposto, esta controladoria interna declara favorável ao referido processo. Sem mais para o momento, encaminha-se o presente ao setor competente para providências adequadas, necessárias e pertinentes.

É o Parecer.

Ivaí-PR, em 21 de março de 2022.  
Cordialmente,

  
MARILÉIA SCHEUNEMANN SIOMBALO  
Coordenadora do Controle Interno



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br)

email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

## PROCURADORIA JURÍDICA

### PARECER

**INTERESSADO:** Encarregado do Setor de Licitações

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para prestação de serviço – Execução de furos de sondagem no solo (11 furos).

#### 1. RELATÓRIO

O Encarregado do Setor de Licitações solicita o pronunciamento desta Procuradoria Jurídica objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para a **Contratação de empresa para prestação de serviço – Execução de furos de sondagem no solo (11 furos)**. O valor total da aquisição pretendida é de **R\$ 17.600,00.**

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

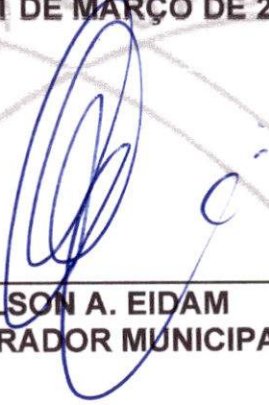
#### 2. MÉRITO

Pelo valor apresentado para a contratação pretendida poderá ser dispensado o processo licitatório com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 com as alterações da lei nº 9.648/98 – D. O. U. 28/05/98

#### 3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento ao Setor de Licitações para as providências necessárias a dispensa do processo licitatório para a contratação pretendida.

IVAÍ-PR, 21 DE MARÇO DE 2022.

  
\_\_\_\_\_  
WILSON A. EIDAM  
PROCURADOR MUNICIPAL



## Município de Ivaí - 2022

### Saldo das contas de despesa

Calculado em : 16/03/2022

Página:1

| Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET ) |  |  |  |  | Valor autorizado | Valor atualizado | Líquido empenhado | Saldo atual |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|------------------|------------------|-------------------|-------------|
| 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                                                                                  |  |  |  |  | 1.000.000,00     | 1.000.000,00     | 212.959,10        | 787.040,90  |
| 001 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO                                                                                    |  |  |  |  | 1.000.000,00     | 1.000.000,00     | 212.959,10        | 787.040,90  |
| 04.122.0402.2007 Atividades da Divisão de Administração                                                         |  |  |  |  | 1.000.000,00     | 1.000.000,00     | 212.959,10        | 787.040,90  |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                  |  |  |  |  |                  |                  |                   |             |
| 00300 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)                                                     |  |  |  |  | 1.000.000,00     | 1.000.000,00     | 212.959,10        | 787.040,90  |
| Total Geral                                                                                                     |  |  |  |  | 1.000.000,00     | 1.000.000,00     | 212.959,10        | 787.040,90  |

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 16/03/2022

Contas de despesa: 300



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: [www.ivai.pr.gov.br](http://www.ivai.pr.gov.br)

email: [licitacao@ivai.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivai.pr.gov.br)

## AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

MEMO/2022

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei-Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pela Lei nº 8.883/93 e 9.648/98, e 10.520/02 de 17/07/2002, **AUTORIZO a DISPENSA de licitação que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço - Execução de furos de sondagem no solo (11 furos).**

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Ivái - PR, em 21 de março de 2022.



  
IDIR TREVISIO  
PREFEITO MUNICIPAL



**Município de Ivaí**  
**Solicitação 104/2022**

Equiplano

Página: 1

|                           |                               |                        |                     |
|---------------------------|-------------------------------|------------------------|---------------------|
| <b>Solicitação</b>        |                               |                        |                     |
| Número                    | Tipo                          | Emitido em             | Quantidade de itens |
| <b>104</b>                | <b>Contratação de Serviço</b> | 21/03/2022             | 1                   |
| <b>Solicitante</b>        |                               | <b>Processo Gerado</b> |                     |
| Código                    | Nome                          | Número                 |                     |
| 125705-6                  | CLAYTON RODRIGO TREVISÓ       | 0/2022                 |                     |
| <b>Local</b>              |                               |                        |                     |
| 3                         | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO |                        |                     |
| <b>Órgão</b>              |                               |                        |                     |
| 03                        | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   |                        |                     |
| <b>Forma de pagamento</b> |                               |                        |                     |
| Descrição                 |                               | Tipo                   |                     |
| a prazo                   |                               | Depósito bancário      |                     |
| <b>Entrega</b>            |                               |                        |                     |
| Local                     |                               | Prazo                  |                     |
| No município.             |                               | 10 Dias                |                     |

**Descrição:**

Contratação de empresa para prestação de serviço - Execução de furos de sondagem no solo.

| Lote         |                                                                                      |         |            |                    |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------|
| 001 Lote 001 |                                                                                      |         |            |                    |
| Código       | Nome                                                                                 | Unidade | Quantidade | Unitário           |
| 043079       | Serviços técnicos e análise de sondagem, de simples reconhecimento de                | UN      | 11,00      | 1.600,00           |
|              | Serviços técnicos e análise de sondagem, de simples reconhecimento de solo do tipo A |         |            |                    |
|              | percussão SPT.                                                                       |         |            |                    |
|              |                                                                                      |         |            | <b>TOTAL</b>       |
|              |                                                                                      |         |            | 17.600,00          |
|              |                                                                                      |         |            | <b>TOTAL GERAL</b> |
|              |                                                                                      |         |            | 17.600,00          |



**Município de Ivaí**  
**Solicitação 104/2022**

Equipamento

Página: 1

|                           |                               |                        |                     |
|---------------------------|-------------------------------|------------------------|---------------------|
| <b>Solicitação</b>        |                               |                        |                     |
| Número                    | Tipo                          | Emitido em             | Quantidade de itens |
| <b>104</b>                | <b>Contratação de Serviço</b> | 21/03/2022             | 1                   |
| <b>Solicitante</b>        |                               | <b>Processo Gerado</b> |                     |
| Código                    | Nome                          | Número                 |                     |
| 125705-6                  | CLAYTON RODRIGO TREVISOL      | 207/2022               |                     |
| <b>Local</b>              |                               |                        |                     |
| 3                         | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO |                        |                     |
| <b>Órgão</b>              |                               |                        |                     |
| 03                        | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   |                        |                     |
| <b>Forma de pagamento</b> |                               |                        |                     |
| Descrição                 |                               | Tipo                   |                     |
| a prazo                   |                               | Depósito bancário      |                     |
| <b>Entrega</b>            |                               |                        |                     |
| Local                     |                               | Prazo                  |                     |
| No município.             |                               | 10 Dias                |                     |

**Descrição:**

Contratação de empresa para prestação de serviço - Execução de furos de sondagem no solo.

| Lote         |                                                                                      |         |            |          |           |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------|-----------|
| 001 Lote 001 |                                                                                      |         |            |          |           |
| Código       | Nome                                                                                 | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor     |
| 043079       | Serviços técnicos e análise de sondagem, de simples reconhecimento de                | UN      | 11,00      | 1.600,00 | 17.600,00 |
|              | Serviços técnicos e análise de sondagem, de simples reconhecimento de solo do tipo A |         |            |          |           |
|              | percussão SPT.                                                                       |         |            |          |           |
| TOTAL        |                                                                                      |         |            |          | 17.600,00 |
| TOTAL GERAL  |                                                                                      |         |            |          | 17.600,00 |

## Certidão Negativa

*Para fins gerais*

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

**MATIAS PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA**

CNPJ 35.989.344/0001-50, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem

  
PONTA GROSSA/PR, 25 de Março de 2022 10:58:55

DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDÁRIO,  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE PONTA GROSSA - Estado do Paraná  
**DRA. ROSANA WAGNER**  
TITULAR

**NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO**  
JURAMENTADA

**RICARDO WAGNER NETO**  
JURAMENTADO

**MUALHERT JANOSKI**  
Auxiliar Juramentado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR**

Pág. 1

Secretaria de Fazenda  
Departamento de Receita

Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

**Alvará de Localização**

**Nº 106.849**

Alteração de Atividade  
Alteração de Razão Social  
Alteração de Sócios

Ponto de Referência

C.N.P.J.: 35.989.344/0001-50  
Cadastro Mobiliário: 151358

O Governo Municipal de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na forma da lei, por este título concede licença a **MATIAS PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA**

Representada por **FERNANDO MATIAS DA SILVA, CARLA ALEXANDRA MATIAS DA SILVA**

Para estabelecer-se com a atividade de: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.**

A RUA ITAMBARACÁ, Nº 721 (PONTO DE REFERÊNCIA), OFICINAS

Com área de 0,00 m², em virtude de estarem preenchidas as formalidades legais conforme solicitação de número. 3286/2021 do sistema de Alvara Online.

Expedido em Ponta Grossa - PR, 19 de abril de 2021.

**CODIGO DE AUTENTICIDADE: F19F6539D83B30193F27B100F0A5CEA3**

**EDUARDO RODRIGO VERSCHOOR**

**MÁRCIO JOSÉ GURKA**

Diretor do Departamento de Receita

Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

**\*\* EMITIDO VIA ALVARÁ ONLINE - SOL: 3286/2021 \*\***

**PROTOCOLO REDESIM: PRP2151895007**

Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme consta no Código de Postura do Município, art. 79, parágrafo segundo.

Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra alteração procurar com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabíveis, evitando em consequência problemas futuros.

O presente licenciamento, será considerado renovado anualmente (sem emissão de novo documento conf. Art. 173 da Lei 6857/2001) mediante a quitação de taxa de verificação de funcionamento regular de estabelecimentos de produção, comércio, indústria e prestação de serviços e taxa de licença para publicidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

**Certidão Negativa de Débitos**

**Certidão Nº: 37762 / 2022**

**Código de Autenticidade: 67BDD2B16CCE6C4809311D0BD5FA35E**

**IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE**

**CGCM: 588128**

**CNPJ/CPF: 35.989.344/0001-50**

**Nome: MATIAS PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA**

**Endereço: RUA ITAMBARACA, 721**

**Bairro: OFICINAS**

**Complemento:**

**Município: PONTA GROSSA / PR**

**CEP: 84036400**

**IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE**

**Nome: DOUGLAS FABRICIO KLABUNDE**

**Finalidade: FINS DE DIREITO**

**PROTOCOLO: /**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 25 de março de 2022

**ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.**

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse [www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br) e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

**ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MATIAS PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA**  
**CNPJ: 35.989.344/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:20:24 do dia 23/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2022.

Código de controle da certidão: **A18D.AA34.9511.4DC0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1

**SEGUNDA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**FERNANDO MATIAS DA SILVA**  
**CNPJ Nº 35.989.344/0001-50**  
**418.091.626.13**

**FERNANDO MATIAS DA SILVA**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, nascida em 28/01/1980, empresário, inscrita no CPF/MF sob nº 966.092.499-20, portador do RG nº 6505341-1, expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado Rua Itambaraca, 721, Oficinas, CEP 84036-400 na cidade de Ponta Grossa — PR.

Empresário **FERNANDO MATIAS DA SILVA**, com sede à Rua Itambaraca, 721, Oficinas, CEP 84036-400, Ponta Grossa — PR, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 418.091.626.13 e no CNPJ/MF sob o número 35.989.344/0001-50. Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de **Sociedade Empresária Limitada** uma vez que admitiu o sócio:

**CARLA ALEXANDRA MATIAS DA SILVA**, brasileira, casada sob regime parcial de bens, nascida em 17/03/1982, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 037.618.389.64, portadora do RG nº 7.102.414-8, expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado Rua Itambaraca, 721, Oficinas, CEP 84036-400 na cidade de Ponta Grossa — PR

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária Limitada sob o nome empresarial de **MATIAS PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A atividade empresarial passa a ser Prestação de serviços de obras de terraplenagem, Serviços de cartografia, topografia e geodesia, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Perfurações e sondagens, Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Outras obras de acabamento da construção, Obras de alvenaria, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Serviços de arquitetura Serviços de engenharia, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador Atividades de limpeza, Atividades paisagísticas, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Correspondentes de instituições financeiras.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária.

2

## SEGUNDA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**FERNANDO MATIAS DA SILVA**  
**CNPJ Nº 35.989.344/0001-50**  
**418.091.626.13**

**CLÁUSULA QUARTA:** O sócio **FERNANDO MATIAS DA SILVA** que possui 40.000 quotas pelo valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) totalmente integralizado, transfere por venda onerosa 36.000 quotas pelo valor de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) para a ingressante **CARLA ALEXANDRA MATIAS DA SILVA**. Dando plena quitação das quotas vendidas

**CLÁUSULA QUINTA:** Capital no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) totalmente integralizado, dividido em 40.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado, ficando assim distribuído:

| SÓCIOS                          | QUOTAS        | CAPITAL R\$         |
|---------------------------------|---------------|---------------------|
| CARLA ALEXANDRA MATIAS DA SILVA | 36.000        | R\$36.000,00        |
| FERNANDO MATIAS DA SILVA        | 4.000         | R\$ 4.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>40.000</b> | <b>R\$40.000,00</b> |

**CLAUSULA SEXTA:** A administração da Sociedade caberá aos sócios **CARLA ALEXANDRA MATIAS DA SILVA**, cabendo-lhe todos os poderes necessários para individualmente administrar os negócios com a cláusula "ad negotia", observado o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a Sociedade judicial ou extrajudicial, neste caso com a cláusula "ad judicia et extra", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da Sociedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administradora da Sociedade declara nesta ocasião desimpedida de exercer a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

### **CONTRATO SOCIAL** **MATIAS PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA** **CNPJ/MF 35.989.344/0001-50**

**FERNANDO MATIAS DA SILVA**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, nascida em 28/01/1980, empresário, inscrita no CPF/MF sob nº 966.092.499-20, portador do RG nº 6505341-1, expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado Rua Itambaraca, 721, Oficinas, CEP 84036-400 na cidade de Ponta Grossa — PR.

**CARLA ALEXANDRA MATIAS DA SILVA**, brasileira, casada sob regime parcial de bens, nascida em 17/03/1982, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 037.618.389.64, portadora do RG nº 7.102.414-8, expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado Rua Itambaraca, 721, Oficinas, CEP 84036-400 na cidade de Ponta

3

## SEGUNDA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**FERNANDO MATIAS DA SILVA**  
**CNPJ Nº 35.989.344/0001-50**  
**418.091.626.13**

Grossa — PR. Resolvem, constituir uma Sociedade Empresária limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade girará sob o nome empresarial de **MATIAS PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA** e nas suas omissões, aplicando-se de forma supletiva as disposições da Lei das Sociedades Anônimas Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade terá a sua sede Rua Itambaraca, 721, Oficinas, CEP 84036-400, Ponta Grossa — PR, podendo abrir e fechar filiais, escritórios ou dependências em qualquer parte do País ou ainda no exterior, neste caso por decisão unânime dos sócios - quotistas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade tem por atividade empresarial de Prestação de serviços de obras de terraplenagem, Serviços de cartografia, topografia e geodesia, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Perfurações e sondagens, Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Outras obras de acabamento da construção, Obras de alvenaria, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Serviços de arquitetura Serviços de engenharia, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador Atividades de limpeza, Atividades paisagísticas, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Correspondentes de instituições financeiras.

**CLÁUSULA QUARTA:** Seu prazo de duração é indeterminado tendo início das atividades em 14/01/2020.

**CLÁUSULA QUINTA:** Capital no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) totalmente integralizado, dividido em 40.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado, ficando assim distribuído:

| SÓCIOS                          | QUOTAS | CAPITAL R\$  |
|---------------------------------|--------|--------------|
| CARLA ALEXANDRA MATIAS DA SILVA | 36.000 | R\$36.000,00 |
| FERNANDO MATIAS DA SILVA        | 4.000  | R\$ 4.000,00 |
| TOTAL                           | 40.000 | R\$40.000,00 |

**SEGUNDA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**FERNANDO MATIAS DA SILVA**  
**CNPJ Nº 35.989.344/0001-50**  
**418.091.626.13**

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEXTA:** A transferência ou cessão de quotas, a qualquer título, deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas pertencentes a cada sócio na data da ocorrência.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Caso algum sócio tenha suas quotas sociais penhoradas e não promova a baixa da constrição dentro de 90 (noventa) dias, os demais sócios poderão adquiri-las na proporção de suas participações societárias, pelo preço da avaliação apontando na constrição judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da Sociedade caberá aos sócios **CARLA ALEXANDRA MATIAS DA SILVA**, cabendo-lhe todos os poderes necessários para individualmente administrar os negócios com a cláusula "ad negotia", observado o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a Sociedade judicial ou extrajudicial, neste caso com a cláusula "ad judicia et extra", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da Sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** A administradora da Sociedade declara nesta ocasião desimpedida de exercer a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**Parágrafo Primeiro:** Todos os documentos que criem obrigações para Sociedade, diferentes da atividade mercantil definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados por todos os administradores, ou deles se obtenha por escrito a anuência.

**Parágrafo segundo:** É vedado aos sócios (administradores) obrigar a Sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens móveis, imóveis e equipamentos, sem a anuência dos sócios que representem à totalidade do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria de votos, podendo o instrumento correspondente ser assinado apenas pelos sócios que juntos reúnam a maior parte do capital social da Sociedade, inclusive no que se refere às deliberações sobre exclusão de sócio da Sociedade.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**FERNANDO MATIAS DA SILVA**  
**CNPJ Nº 35.989.344/0001-50**  
**418.091.626.13**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer tempo, através de manifestação escrita que assim poderá constituir-se diretamente em alteração do contrato social se unânime a decisão, caso contrário, será obrigatória a realização de no mínimo uma reunião anual observada em especial os artigos 1.071 e 1.078 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A transformação da Sociedade em uma Sociedade Anônima também poderá ser deliberada pelos sócios que juntos reúnam  $\frac{3}{4}$  do capital social da Sociedade, de forma que os atuais sócios expressamente renunciaram neste ato, ao direito de retirar-se da Sociedade em razão da eventual deliberação de sua transformação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Será observado o disposto no art. 1.033 da Lei 10406/2002 quanto à liquidação da Sociedade e ainda, poderá ser iniciada a liquidação se:

- a) por dois exercícios consecutivos a Sociedade obtiver resultados negativos;
- b) por razões econômicas ou técnicas se tornar inviável a consecução do objeto social;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade, podendo o autor da herança ser substituído por seus herdeiros ou representante legal em 180 (cento e oitenta) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Será admitida a exclusão de sócio minoritário em caso de justa causa comprovada através de atos que acarretem prejuízo ou mesmo concorrência negocial para com a própria Sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O exercício social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em Lei e os lucros apurados terão a destinação determinada pelos sócios neste contrato ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos, serão acumulados para compensação em exercícios futuros, considerando que todos os sócios participam nos lucros e nas perdas da Sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Os sócios serão remunerados através de "pró-labore", fixado em comum acordo até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas, a ser retirado até o 5º dia útil de cada mês.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Havendo lucro ao final do exercício, este será distribuído entre os sócios em divisão proporcional ao capital social investido.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Os sócios declaram sob as penas da Lei, que se enquadram na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** A responsabilidade técnica ficará a cargo de um profissional devidamente habilitado pelo CREA/PR e CAU/PR.

6

**SEGUNDA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**FERNANDO MATIAS DA SILVA**  
**CNPJ Nº 35.989.344/0001-50**  
**418.091.616.13**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** As partes elegem o Foro da Cidade de Ponta Grossa, estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato ou a ele relativas.

Ponta Grossa - PR, 18 de fevereiro de 2021.



*Fernando Matias da Silva*  
**FERNANDO MATIAS DA SILVA**



*Carla Alexandra Matias da Silva*  
**CARLA ALEXANDRA MATIAS DA SILVA**

**SERVIÇO DISTRITAL DE PIRIQUITOS**  
Leonidas Mercer Carneiro - Tabelião

Rua General Cândido Rondon, 505  
Nova Rússia - Ponta Grossa - PR - CEP: 84070-020  
Fone: 42-3227-5660 - cmercer@uol.com.br

Reconheço por VERDADEIRO a firma de:  
**CARLA ALEXANDRA MATIAS DA SILVA**

Do que dou fé  
Ponta Grossa, 23 de Fevereiro de 2021

Em Teste da verdade

JULIANE PATRICIA KOBNER VITORINO - Escrevente  
SELO: **0189894CVAA00000008010210** Valide em:  
"http://funarpen.com.br"




**SERVIÇO DISTRITAL DE PIRIQUITOS**  
Leonidas Mercer Carneiro - Tabelião

Rua General Cândido Rondon, 505  
Nova Rússia - Ponta Grossa - PR - CEP: 84070-020  
Fone: 42-3227-5660 - cmercer@uol.com.br

Reconheço por VERDADEIRO a firma de:  
**FERNANDO MATIAS DA SILVA**

Do que dou fé  
Ponta Grossa, 24 de Fevereiro de 2021

Em Teste da verdade

FRANCINE RUTRA - Escrevente  
SELO: **0189894CVAA00000008266213** Valide em:  
"http://funarpen.com.br"




**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, ROSANGELA COSTA HAAS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 055820, expedida em 28/08/2008, inscrito no CPF n° 00403926947, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                |                      |
|----------------------------------|----------------|----------------------|
| CPF                              | N° do Registro | Nome                 |
| 00403926947                      | 055820         | ROSANGELA COSTA HAAS |



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2021 15:16 SOB N° 41209774707.  
PROTOCOLO: 211019666 DE 25/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101404032. CNPJ DA SEDE: 35989344000150.  
NIRE: 41209774707. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/02/2021.  
MATIAS PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL

[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 35.989.344/0001-50

**Razão Social:** FERNANDO AMTIAS DA SILVA

**Endereço:** R ITAMBARACA 721 / OFICINAS / PONTA GROSSA / PR / 84036-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/03/2022 a 05/04/2022

**Certificação Número:** 2022030701253371587316

Informação obtida em 21/03/2022 13:02:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
35.989.344/0001-50  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
14/01/2020

NOME EMPRESARIAL  
MATIAS PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
MATIAS PLANEJAMENTOS

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas  
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens  
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção  
43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras  
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia  
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente  
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R ITAMBARACA

NÚMERO  
721

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
84.036-400

BAIRRO/DISTRITO  
OFICINAS

MUNICÍPIO  
PONTA GROSSA

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(42) 9137-9426

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
14/01/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/03/2022 às 09:27:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 026362263-20**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.989.344/0001-50**

Nome: **MATIAS PLANEJAMENTOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/07/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MATIAS PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.989.344/0001-50

Certidão nº: 9046862/2022

Expedição: 21/03/2022, às 09:30:40

Validade: 17/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATIAS PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.989.344/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Equipiano

**Município de Ivaí**

Processo dispensa 21/2022

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

Página:1

CNPJ : 35.989.344/0001-50 Fornecedor : MATIAS PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA-ME

E-mail:

Endereço : EUA ITAMBARACA 721 - OFICINAS-Ponta Grossa/PR CEP 84036400

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF:

RG:

Endereço representante: - - / CEP

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 1757- - NOVA RUSSIA PONTA GROSSA/Ponta Grossa/PR Conta: 35231-

Data de abertura: 01/06/2021

Lote : 0001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço                                                                                                                                                  | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--------------|-------|--------|----------------|-------------|
| 0001    | Serviços técnicos e análise de sondagem, de simples reconhecimento de<br>Serviços técnicos e análise de sondagem, de simples reconhecimento de<br>solo do tipo A percussão SPT. | 11,00 | UN    | 1.600,00     |       |        | 1.600,00       | 17.600,00   |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 17.600,00

TOTAL DA PROPOSTA : 17.600,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

---

MATIAS PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA-ME  
35.989.344/0001-50



# Município de Ivai - 2022

## Mapa da Licitação

### Processo dispensa 21/2022

Página:1

Data abertura: 29/03/2022

Data julgamento: 29/03/2022

Data homologação:

CNPJ: 35.989.344/0001-50

Produto

UN.

Quantidade

Preço

Marca

#### Lote 001 - Lote 001

001 Serviços técnicos e análise de sondagem, de simples reconhecimento de solo do tipo A percussão SPT.

17.600,00 \*

0,00

0,00

0,00

TOTAL DO LOTE

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR

TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR

17.600,00

CNPJ: 35.989.344/0001-50 - MATIAS PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA-ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ANDREIA MALICZ SKEIKA, na versão: 5529 c

30/03/2022 09:56:19



Equipiano

**Município de Ivaí - 2022**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo dispensa 21/2022**

Página:1

| Item                                                                                                | Produto/Serviço                                                             | UN.                      | Quantidade | Status               | Marca     | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|-----------|--------|----------------|-------------|-----------|
| Fornecedor: 137975-5 MATIAS PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA-ME                                         |                                                                             | CNPJ: 35.989.344/0001-50 | Telefone:  | Status: Classificado |           |        |                |             | 17.600,00 |
| Lote 001 - Lote 001                                                                                 |                                                                             |                          |            |                      |           |        |                |             | 17.600,00 |
| 001                                                                                                 | 43079 Serviços técnicos e análise de sondagem, de simples reconhecimento de | UN                       | 11,00      | Classificado         |           |        | 1.600,00       | 17.600,00   | *         |
| Serviços técnicos e análise de sondagem, de simples reconhecimento de solo do tipo A percussão SPT. |                                                                             |                          |            |                      |           |        |                |             |           |
| VALOR TOTAL:                                                                                        |                                                                             |                          |            |                      | 17.600,00 |        |                |             |           |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br)

email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

**MEMO/2022**

Ivaí/PR, 29 de março de 2022.

**DE: SETOR DE LICITAÇÕES**

**PARA: PROCURADORIA JURIDICA**

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2022** para fins de subsidiar o procedimento de Ratificação.

Cordialmente,



---

**WELTON ADEMIR FERREIRA**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br)

email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

## ASSESSORIA JURÍDICA

**INTERESSADO:** Encarregado do setor de licitações

**ASSUNTO:** Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **WELTON ADEMIR FERREIRA** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2022**.

Analisando a documentação constante no processo da dispensa de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

Ivaí - PR, 29 de março de 2022.

---

**WILSON ARIEL EIDAM**  
**PROCURADOR MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR  
Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2022

**OBJETO:** Serviços de execução de 11 (onze) furos de sondagem de solo nos terrenos públicos do município de Ivaí.

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 1.600,00

**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.600,00

### CONTRATADO:

- **MATIAS PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022** para o objeto acima descrito, nos termos do **INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93**, para proceder à contratação acima descrita observada as demais disposições pertinentes.

Ivaí, 29 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**IDIR TREVISO - PREFEITO MUNICIPAL**

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2022

**IDIR TREVISÓ –**

Prefeito Municipal

**PEDRO CHAIDA NETO -**

Contratado

Publicado por:  
Márcia Luciene Kobilarz  
Código Identificador:4E500C64

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº 021/2022**

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022**

**OBJETO:** Serviços de execução de 11 (onze) furos de sondagem de solo nos terrenos públicos do município de Ivaí.

**CONTRATADO:** MATIAS PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 1.600,00

**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.600,00

Dotação orçamentária:

03001041220402200733903900000 0300

Ratificada em 29/03/2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

**IDIR TREVISÓ**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Andreia Malicz Skeika  
Código Identificador:5987260A

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 070/2022 PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 050/2022 PROCESSO ELETRÔNICO Nº**  
**050/2022 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO 10.024/19).**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.**

**AVISO DE REVOGAÇÃO****LICITAÇÃO Nº 070/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022****PROCESSO ELETRÔNICO Nº 050/2022**

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/19).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

**OBJETO:** Aquisição e instalação de câmeras de monitoramento para o Município de Ivaí.

**MOTIVAÇÃO: Readequação ao edital**

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaí.pr.gov.br

Ivaí, 29 março de 2022.

**WELTON ADEMIR FERREIRA -**

Pregoeiro Municipal

Publicado por:  
Andreia Malicz Skeika  
Código Identificador:7D5497CF

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 071/2022 TOMADA DE PREÇO Nº**  
**019/2022 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO:**  
**MENOR PREÇO**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 071/2022****TOMADA DE PREÇO Nº 019/2022**

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

**OBJETO:** Contratação de empresa que preste serviço de mão de obra qualificada para coleta de resíduos sólidos urbanos, orgânicos e rejeitos.

**Recebimento e protocolo dos envelopes:** 13/04/2022 até às 16h30min.

**Sessão de julgamento:** 14/04/2022 às 09h00min

Dotação Orçamentária:

05001206062001201433903900000 0600

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaí.pr.gov.br





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

**CONTRATO Nº 112/2022**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IVAÍ E A EMPRESA MATIAS PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA - ME**

O Município de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISÓ**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 1912.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominados **CONTRATANTES**, e a empresa **MATIAS PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Itambaraca, 721, Oficinas, Ponta Grossa/PR, CEP 84036-400, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.989.344/0001-50, neste ato denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **Carla Alexandra Matias da Silva**, brasileira, casada, residente na Rua Itambaracá, nº 721, bairro Oficinas, município de Ponta Grossa (PR), portadora da cédula de identidade nº 7.102.414-8, expedida pela SESP/PR, do CPF/MF nº 037.618.389-64, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições da Dispensa de Licitação nº 021/2022, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 55, I e XI)**

§ 1º - Serviços de execução de 11 (onze) furos de sondagem de solo nos terrenos públicos do município de Ivaí, conforme mapa em anexo.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO (art. 55, II)**

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL (art. 55, III)**

Pela execução do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará o valor unitário de R\$ 1.600,00 com o valor global de **R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)**, de acordo com as requisições emitidas.

## **CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, III)**

§ 1º - O pagamento será efetuado em até 30 dias após a execução do objeto, e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE, e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Dispensa de Licitação nº 021/2022 e contrato nº 112/2022).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susinado, no todo ou em parte, nos casos de:

a) execução em desacordo com o avençado;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;

c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento dos serviços, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

## CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO (art. 55, V)

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

03001041220402200733903900000 0300

## CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE (art. 55, III)

a) - O valor ora contratado será fixo, não podendo ser reajustado.

## CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O prazo máximo para a execução do objeto da presente licitação será de 12 meses e será contado a partir da ordem de serviço, podendo ser renovado, através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta CLÁUSULA poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) - efetuar o pagamento ajustado.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) - executar o objeto na forma ajustada;

b) - atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71)

c) - manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) - apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e) - substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br

email: licitacao@ivai.pr.gov.br

## CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) . Advertência;

b) - . Multa, nos seguintes termos:

1) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.

2) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

3) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

c)- . Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d)- . Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

e) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

f) - . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

## CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 12 meses dias e será contado a partir da expedição, podendo ser renovado, através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70)

O gestor e o fiscal são designados pela Portaria nº 002/2022.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

Os responsáveis pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria nº 003/2022.

60



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva (PR) para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR), 30 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR  
Idir Trevisi - Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

MATIAS PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA - ME  
Carla Alexandra Matias da Silva  
CONTRATADA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TESTEMUNHA  
Welton Ademir Ferreira  
CPF/MF 086.341.999-24

TESTEMUNHA  
Marcia Luciene Kobilarz  
CPF/MF 956.815.909-68



Município de Ivaí - 2022  
Classificação por Fornecedor  
Processo dispensa 21/2022

| Item                                                                                                                          | Produto/Serviço                                                             | UN. | Quantidade | Status       | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----|------------|--------------|-------|--------|----------------|-------------|-----|
| Fornecedor: 137875-6 MATIAS PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA-ME CNPJ: 16.888.344/0001-90 Telefone: Status: Classificado 17.600,00 |                                                                             |     |            |              |       |        |                |             |     |
| Representante: 130266-9 CARLA ALEXANDRA MATIAS DA SILVA                                                                       |                                                                             |     |            |              |       |        |                |             |     |
| Lote 001 - Lote 001 17.600,00                                                                                                 |                                                                             |     |            |              |       |        |                |             |     |
| 001                                                                                                                           | 43079 Serviços técnicos e análise de sondagem, de simples reconhecimento de | UN  | 11,00      | Classificado |       |        | 1.600,00       | 17.600,00   | *   |
| Serviços técnicos e análise de sondagem, de simples reconhecimento de solo do tipo A percussão SPT.                           |                                                                             |     |            |              |       |        |                |             |     |
| VALOR TOTAL:                                                                                                                  |                                                                             |     |            |              |       |        |                | 17.600,00   |     |

**IDIR TREVISIO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Andreia Malicz Skeika  
Código Identificador:838AF02A

#### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 063/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 046/2022 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO 10.024/2019). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 063/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 046/2022**

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de móveis planejados para o Abrigo Institucional "Anjo da Guarda".

**VALOR GLOBAL: R\$ 13.950,00**

**PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:**

**- GASPERIN ELETROMÓVEIS IVAÍ LTDA**

**HOMOLOGAÇÃO: 30.03.2022**

**IDIR TREVISIO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Andreia Malicz Skeika  
Código Identificador:D21628B6

#### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 072/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 051/2022 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO 10.024/19). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 072/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 051/2022**

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/19).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Locação e instalação de câmeras de monitoramento para o Município de Ivai.

Dotação Orçamentária:

03001041220402200733903900000 0300

05001206062001201433903900000 0600

07001278122701103233903900000 1430

08001103011001204233903900000 1952

08001103011001204233903900000 1920

09002082440801205333903900000 2600

10001154511501106233903900000 2980

06001123611201202633903900000 1080

06001123651202203033903900000 1310

**Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 12/04/2022 - 09h00min.**

**Data de início da fase de LANCES: 12/04/2022 - a partir das 09h30min.**

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: [www.ivaipr.gov.br](http://www.ivaipr.gov.br)

Ivai, 30 de março de 2022.

**WELTON ADEMIR FERREIRA**  
Pregoeiro Municipal

Publicado por:  
Andreia Malicz Skeika  
Código Identificador:6D1DA916

#### DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em manutenção técnica/hospedagem e suporte de web site responsivo e personalizado para a Prefeitura Municipal de Ivai, com sistema administrativo para gerenciamento de 100% do conteúdo (textos, fotos, anexos, áudios e vídeos), portal COVID-19, bem como hospedagem e manutenção de 200 contas de e-mail (100 GB de espaço total), vinculadas ao domínio [www.ivaipr.gov.br](http://www.ivaipr.gov.br).

**CONTRATADO: INGA INFORMATICA E COMUNICAÇÃO LTDA**

**VALOR MENSAL: R\$ 440,00**

**VALOR GLOBAL: R\$ 5.280,00**

Dotação orçamentária:

03001041220402200733903900000 0300

Ratificada em 30/03/2022.

**FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

**IDIR TREVISIO -**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Andreia Malicz Skeika  
Código Identificador:309964FD

#### DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 112/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 112/2022**

**Dispensa de Licitação nº 021/2022**

**OBJETO:** Serviços de execução de 11 (onze) furos de sondagem de solo nos terrenos públicos do município de Ivai.

**CONTRATADA: MATIAS PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA - ME**

**CONTRATANTE:** Município de Ivai - Pr.

**Valor unitário:** R\$ 1.600,00

**Valor global:** R\$ 17.600,00

**Vigência:** 12 meses

**Data da assinatura:** 30/03/2022

**IDIR TREVISIO**  
Prefeito Municipal

**CARLA ALEXANDRA MATIAS DA SILVA**  
Representante Legal

Publicado por:  
Márcia Luciene Kobilarz  
Código Identificador:54DD61D9

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IVATUBA - FPMI**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022**

**O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE IVATUBA,** neste ato representado pela Diretora Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a **DISPENSA** de licitação nº. 01/2021, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

| DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022                                                                                     |                    |                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------|
| Contratada:                                                                                                            | ACTUARY ASSESSORIA | CNPJ/MF: 21.810.869/0001-71 |
| PREVIDENCIÁRIA LTDA                                                                                                    |                    |                             |
| Objeto do Contrato: contratação de serviços técnicos para a elaboração da Avaliação Atuarial Anual do RPPS de Ivatuba. |                    |                             |
| Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).                                                                               |                    |                             |
| Data da Assinatura: 03.03.2022                                                                                         |                    |                             |

